

-----ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA
-----MUNICIPAL, REALIZADA A OITO DE MAIO DO ANO
-----DOIS MIL E SEIS.-----

II

ORDEM DO DIA

1. ALTERAÇÃO DO HORÁRIO DO INICIO DA REUNIÃO.

-----Por proposta do Senhor Presidente a Câmara deliberou, por unanimidade, realizar as reuniões ordinárias a partir da próxima reunião às 15h00m.-----

2. VOTO DE PESAR

-----Pelo Senhor Presidente, foi apresentado um voto de profundo pesar pelo falecimento do pai do Presidente da Junta de Freguesia de Guifões, José Augusto do Cabo.-----

-----A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar o voto de pesar apresentado.-----

3. APROVAÇÃO DAS ACTAS DAS REUNIÕES EXTRAORDINÁRIA DE 17 DE ABRIL DE 2006 E ORDINÁRIA DE 24 DE ABRIL DE 2006, NOS TERMOS DO N.º 2 DO ARTIGO 92.º DA LEI N.º 169/99, DE 18 DE SETEMBRO, COM A REDACÇÃO INTRODUZIDA PELA LEI N.º 5-A/2002, DE 11 DE JANEIRO.

-----A Câmara deliberou, por maioria, com uma abstenção, aprovar as actas apresentadas.-----

4. BALANCETE.

-----Foram presentes os Balancetes da Tesouraria Municipal, referentes ao dia cinco de Maio que acusavam o seguinte saldo:-----

-----Operações Orçamentais: dezoito milhões, cento e trinta e quatro mil, duzentos e quarenta e nove euros e quarenta e cinco cêntimos.-----

-----Operações de Tesouraria: um milhão, duzentos e sessenta e sete mil, cento e trinta e sete euros e treze cêntimos.-----

-----A Câmara tomou conhecimento do balancete da Tesouraria.-----

5. TERRENO SITO NO LUGAR DE ANTELA - LAVRA - ÁREA DE EQUIPAMENTO DESPORTIVO ADJACENTE À RUA DO CORGO - PARCELA Nº 6 – PROP. HERDº DE JOAQUIM FRANCISCO VINHAS – ÁREA – 2700M² - CÓD.PLANO – 2.5.2.1.2.0 – CÓD.ORÇAMENTAL - 0204/07.01.01 VALOR DA TOTALIDADE DO TERRENO - 110.000,00€

-----A Câmara deliberou, por unanimidade, adquirir a parcela de terreno nº 6 com a área de 2700 m², sito no Lugar de Antela, na freguesia de Lavra, propriedade dos herdeiros de Joaquim Francisco Vinhais, pelo valor de 110.000,00€ (cento e dez mil euros).-----

6. HOMOLOGAÇÕES/RENOVAÇÃO E CONSERVAÇÃO DA REDE DE ÁGUAS RESIDUAIS

-----A Câmara deliberou, por unanimidade, homologar a deliberação tomada pelo Conselho de Administração dos Serviços Municipalizados de Águas e Saneamento de Matosinhos que aprovou a adjudicação da empreitada de “Renovação e Conservação da Rede de Águas Residuais”, ao concorrente “Martins, Completo & Faria, Lda.”, pelo valor de € 74.283,45 (setenta e quatro mil, duzentos e oitenta e três euros e quarenta e cinco cêntimos), a que acresce o respectivo IVA.-----

7. PLANO DE URBANIZAÇÃO PARA A ENVOLVENTE Á RUA DE RECAREI EM LEÇA DO BALIO- PROPOSTA PARA ELABORAÇÃO

-----A Câmara deliberou, por unanimidade, adiar a aprovação desta proposta para a próxima reunião do Executivo.-----

8. PLANO DE URBANIZAÇÃO PARA O QUARTEIRÃO DEFINIDO PELAS RUAS ALFREDO CUNHA, DA MISERICÓRDIA E AVENIDA D. AFONSO HENRIQUES, EM MATOSINHOS

-----A Câmara deliberou, por unanimidade, adiar a aprovação desta proposta para a próxima reunião do Executivo.-----

9. PROTOCOLO DE GESTÃO URBANÍSTICA

-----A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a celebração do presente protocolo.-----

10. CEDÊNCIA DE TERRENO PARA INTEGRAÇÃO NO DOMÍNIO MUNICIPAL - TERRENO SITO À RUA DAS TERÇOSAS – GUIFÕES – REQTE: NELSON JOSÉ TEIXEIRA DE OLIVEIRA MARTINS E OUTROS – PROC. 441/01

-----A Câmara deliberou, por unanimidade, autorizar a celebração da escritura de cedência da parcela de terreno com 309,7m², sito na Rua das Terçosas, na freguesia de Guifões, anexa ao domínio privado do Município perante a apresentação de uma caução a calcular nos termos da informação dos serviços, com os requerentes Nelson José Teixeira de Oliveira Martins e outros.-----

11. PROPOSTA PARA ACEITAÇÃO DE NOVO TERMO DE RESPONSABILIDADE PELA DIRECÇÃO TÉCNICA DA OBRA COM VISTA À EMISSÃO DA LICENÇA DE UTILIZAÇÃO - PRÉDIO SITO À TRAVESSA DR. FERNANDO AROSO E RUA ALBERTO LAURA MOREIRA JUNIOR - LEÇA DA PALMEIRA – REQTE: COHAEMATO – COOPERATIVA DE HABITAÇÃO ECONÓMICA DE MATOSINHOS, CRL - PROC. 461/99

-----A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a aceitação da declaração de responsabilidade apresentada pela Sr.^a Eng.^a Maria de Fátima Rocha da Cunha em 04/04/2006 e consequentemente o prosseguimento do processo com vista à emissão da autorização de utilização para a 2.^a e última fase, já que os restantes documentos tais como, declarações de conformidade dos ascensores, declaração do SMAS, certificado de inspecção da rede de gás e respectivo termo de responsabilidade do instalador, já foram entregues aquando da formulação inicial do pedido. A Câmara deliberou ainda relatar os factos à Ordem dos Engenheiros e ao Ministério Público.-----

12. ATRIBUIÇÃO DE DESIGNAÇÃO A JARDIM EXISTENTE NA FREGUESIA DE MATOSINHOS

-----Pelo Senhor Chefe de Divisão de Solos foi prestada a seguinte informação: “No sentido de dar satisfação a um apelo emanado pelos órgãos sociais da Cooperativa de Habitação Económica Água Viva de Matosinhos, CRL, esta Comissão juntamente com a Junta de Freguesia de Matosinhos, propõe o nome de Jardim Firmino de Oliveira Gomes, a uma zona ajardinada contígua aos prédios da Cooperativa e com frente para a Alameda da Água Viva.-----

----- JARDIM FIRMINO DE OLIVEIRA GOMES (Ex – Presidente e fundador da Cooperativa Água Viva. Sec. XX – XXI).-----

----- BIOGRAFIA:-----

----- “ Nasceu a 21 de Agosto de 1946 e faleceu a 15 de Dezembro de 2002. -----

----- Logo após o 25 de Abril, destacou-se pelo movimento Cooperativo, fundando com alguns amigos e nenhuns recursos a Cooperativa Água Viva, e dedicou 25 anos da sua vida em paralelo com o seu trabalho, a esta Cooperativa... “-----

----- A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta de toponímia apresentada.-----

13. RECEPÇÕES PROVISÓRIAS, NOS TERMOS DO ARTº 219.º DO DL 59/99, DE 02 DE MARÇO

13.1. CONSERVAÇÃO E REPARAÇÃO NOS CONJUNTOS HABITACIONAIS DA BIQUINHA – EDIFÍCIOS

-----A Câmara deliberou, por unanimidade, homologar o auto de recepção provisória da empreitada de “Conservação e reparação nos conjuntos habitacionais da Biquinha – edifícios”.-----

13.2. OBRAS DE CONSERVAÇÃO E REPARAÇÃO DE BAIROS MUNICIPAIS – CONSERVAÇÃO E REPARAÇÃO DO CONJUNTO HABITACIONAL DA GUARDA-PERAFITA

-----A Câmara deliberou, por unanimidade, homologar o auto de recepção provisória da empreitada de “Obras de conservação e reparação de bairros municipais – conservação e reparação do conjunto habitacional da Guarda-Perafita”. -----

14. RECEPÇÃO DEFINITIVA, NOS TERMOS DO ARTº 227º DO DL 59/99, DE 2 DE MARÇO/OBRAS DE CONSERVAÇÃO NA ESCOLA PRIMÁRIA DO SEIXO II – AMIEIRA – S. MAMEDE DE INFESTA

-----A Câmara deliberou, por unanimidade, homologar o auto de recepção definitiva da empreitada de “Obras de conservação na escola primária do Seixo II – Amieira – S. Mamede de Infesta”. -----

15. POSTURA DE TRÂNSITO – ALTERAÇÃO DE SENTIDO DE CIRCULAÇÃO - RUA DO POMBAL/AGRUPAMENTO VERTICAL – EB1 – FLORBELA ESPANCA

-----A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a postura de trânsito apresentada e submetê-la à Assembleia Municipal, para efeitos do disposto no artº 53º, nº 2, alínea a) da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, com a nova redacção dada pela Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro. -----

16. INCUMPRIMENTO DO PRAZO DA OBRA/REQUALIFICAÇÃO DA AV. MARGINAL DE LEÇA DA PALMEIRA

-----A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a aplicação das multas prevista no artº 201º do Decreto-lei nº 59/99, de 02 de Março, calculadas com base nas alíneas a) e b) do mesmo artigo, pelo incumprimento do prazo da obra de “Requalificação da Av. Marginal de Leça da Palmeira”, ao adjudicatário “Consórcio Tecnifeira / Benjor”. Deliberou ainda notificar o empreiteiro nos termos do artº 100º do CPA para se pronunciar quanto à intenção de aplicação de multas. -----

17. PROTOCOLO ENTRE O MINISTÉRIO DA JUSTIÇA, A SANTA CASA DA MISERICÓRDIA E A CÂMARA MUNICIPAL DE MATOSINHOS

-----A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta apresentada. -----

18. APOIO A ACTIVIDADES E INVESTIMENTOS

**18.1. CENTRO SOCIAL DE LEÇA DO BALIO – PARQUE INFANTIL DE GONDIVAI (REFORÇO):
€13.581,40**

-----A Câmara deliberou, por unanimidade, atribuir um subsídio no valor de € 13 581,40 (treze mil, quinhentos e oitenta e um euros e quarenta cêntimos) ao Centro Social de Leça do Balio. -----

----- Deliberou ainda, que os Serviços exijam os comprovativos adequados das obras realizadas e dos investimentos para os quais foi solicitado o subsídio. -----

18.2. FESTAS DE NOSSA SENHORA DA HORA E FESTAS DO SR. DA BOA FORTUNA – 8.000,00€

----- A Câmara deliberou, por unanimidade: 1 - atribuir os subsídios: de 6.500,00€ (seis mil e quinhentos euros) à Bicas da Senhora da Hora – Associação Cultural e de 1.500,00 € (mil e quinhentos euros) à Fábrica da Igreja da Paróquia de S. Mamede de Infesta; 2 - autorizar a cobrança, por parte dos organizadores das Festas da Senhora da Hora, das compensações devidas pelos feirantes, veículos de alimentação e divertimentos, previstas no artº 7º do "Regulamento da Taxas e Licenças 2006"; 3 - que os Serviços exijam os comprovativos adequados da realização das actividades para as quais foram solicitados os subsídios. -----

18.3. CENTRO SOCIAL PAROQUIAL DE SANTA CRUZ DO BISPO – 4.500,00 €

----- A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a atribuição de um subsídio no montante 4.500,00 € (quatro mil e quinhentos euros) ao Centro Paroquial de Santa Cruz do Bispo. -----

----- Deliberou ainda, que os serviços exijam, previamente ao pagamento, o comprovativo adequado da despesa a realizar com a aquisição do equipamento para o qual foi solicitado o subsídio. -----

18.4. LEIXÕES SPORT CLUBE (CONTRATO-PROGRAMA PARA FORMAÇÃO DESPORTIVA) - 250.000,00 €

----- A Câmara deliberou, por unanimidade, atribuir um subsídio no montante global de € 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil euros) ao Leixões Sport Clube. -----

----- Deliberou, ainda, que os Serviços exijam os comprovativos adequados da realização das actividades para as quais foram solicitados os subsídios. -----

18.5. INSTITUIÇÕES DESPORTIVAS - VALOR TOTAL DE 8.500,00 €

----- A Câmara deliberou, por unanimidade, atribuir o subsídio no valor global de € 8.500,00 (oito mil e quinhentos euros) às Instituições referidas na presente proposta. -----

----- Deliberou ainda, que os Serviços exijam os comprovativos adequados da realização das actividades para as quais foram solicitados os subsídios. -----

19. FESTAS DA CIDADE – ROMARIA DO SENHOR DE MATOSINHOS '06 - AUTORIZAÇÃO PARA OCUPAÇÃO DA VIA PUBLICA E COBRANÇA DAS RESPECTIVAS COMPENSAÇÕES E APROVAÇÃO DAS NORMAS ORIENTADORAS DE FUNCIONAMENTO DAS MESMAS.

----- NORMAS ORIENTADORAS DO FUNCIONAMENTO DAS FESTAS DA CIDADE E ROMARIA DO SENHOR DE MATOSINHOS -----

MÊS	DIA	HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO
-----	-----	--------------------------

MAIO	Sexta – 19	Até às 24h
	Sábado – 20	Até à 1h
	Domingo – 21	Até às 24h
	Segunda – 22	Até às 24h
	Terça – 23	Até às 24h
	Quarta – 24	Até às 24h
	Quinta - 25	Até às 24h
	Sexta - 26	Até à 1h
	Sábado - 27	Até às 2h
	Domingo - 28	Até à 1h
	Segunda - 29	Até às 24h
	Terça - 30	Até às 24h
	Quarta - 31	Até à 1h
JUNHO	Quinta - 1	Até à 1h
	Sexta - 2	Até às 2h
	Sábado - 3	Até às 4h
	Domingo - 4	Até às 2h
	Segunda - 5	Até às 3h
	Terça – FERIADO - 6	Até às 2h
	Quarta - 7	Até à 1h
	Quinta - 8	Até às 24h
	Sexta - 9	Até às 2h
	Sábado - 10	Até às 2h
	Domingo - 11	Até à 1h

-----A Câmara deliberou, por unanimidade: 1 - autorizar a ocupação da via pública; 2 – autorizar a cobrança das respectivas compensações financeiras a favor da ANCIMA; 3 - aprovar as normas orientadoras de funcionamento das Festas da Cidade e Romaria do Senhor de Matosinhos.-----

20. DOAÇÕES DE OBRAS DE ARTE

-----“Jardim das Delícias” tríptico, 2003-04, acrílico s/tela, de Agostinho Santos. A obra esteve patente na exposição “Matéria Prima – Pinturas, Desenhos e objectos” que decorreu na galeria Nave de 03 a 20 de Dezembro de 2005.-----

-----“S/Título”, 2005, aguarela s/papel, de Eduardo, aluno da APPCDM do Centro Leonardo Coimbra de S. Mamede de Infesta. A obra esteve patente na 9ª edição do “Juntos pela Arte” que decorreu na galeria Nave de 25 de Novembro a 07 de Dezembro de 2005. -----

-----Recentemente, em meados de Março de 2006, foi ainda doada à Câmara, pela artista plástica Rolandis Solá Albuquerque, a obra intitulada “Matosinhos”, óleo s/tela.-----

-----A Câmara deliberou, por unanimidade, aceitar as doações e agradecer aos doadores.-----

21. OCUPAÇÃO DE ESPAÇOS NO CONJUNTO HABITACIONAL DA BIQUINHA

-----A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta apresentada. -----

22. TRANSFERÊNCIAS DE VERBAS PARA A MS-MATOSINHOS SPORT, EM

----- A Câmara deliberou, por maioria, com uma abstenção, autorizar as transferências de verbas para a Matosinhos/Sport, de acordo com os contratos-programa apresentados. -----

23. APROVAÇÃO EM MINUTA DESTA ACTA NOS TERMOS DO N.º 3 DO ART.º 92.º DA LEI N.º 169/99, DE 18 DE SETEMBRO, COM A REDACÇÃO INTRODUZIDA PELA LEI Nº 5-A/2002, DE 11 DE JANEIRO.

----- Foi deliberado, por unanimidade, aprovar em minuta todos os assuntos constantes desta Acta, para efeitos de execução imediata, ao abrigo do disposto no n.º 3 do artigo 92.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com a redacção introduzida pela lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro. -----